



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº 701/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL UMA AÇÃO DE DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS PARA OS MUNÍCIPES QUE COLABORARAM COM A POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o duto plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente uma ação de dedução dos impostos municipais para os municípios que colaboraram com a política de acessibilidade.

A indicação tem como justificativa realizar uma ação de incentivo que promova acessibilidade, visto que inúmeras calçadas do nosso município não estão adequadas para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, limitando o seu direito fundamental de ir e vir, de acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo 5º, inciso XV.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/09/2021. SUBSCrito PELOS VEREADORES LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA E JOSÉ JADENILSO DA SILVA.

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, <u>24</u> / <u>09</u> / <u>2021</u>
AS, <u>13</u> HS <u>22</u>
<u>Flávio Veneri</u>
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... N°
EM / /

ATENDIDO PELO
OFÍCIO N°
.....
ASS.
.....